



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.376
de 16 de abril de 2003

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Júnior)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **SEBASTIÃO DOMICIANO DA SILVA**, a "Avenida 1", do
loteamento denominado Jardim Tropical, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de abril de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de abril de 2003, 148º ano de
Emancipação Político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas
VILMA VILEIGAS